

JUSTIFICATIVA
PL 0338/2013

Os princípios constitucionais, estabelecidos em âmbito tributário, visam, precipuamente, proteger os contribuintes frente à avidez do Estado no exercício do seu Poder tributante e arrecadatório. No dizer de Hugo de Brito Machado: "Tais princípios existem para proteger o cidadão contra os abusos do Poder. Em face do elemento teleológico, portanto, o intérprete, que tem consciência dessa finalidade, busca nesses princípios a efetiva proteção do contribuinte"

De forma tal que todo e qualquer esforço para proteger o contribuinte em geral, sem enfraquecer a receita pública, deve ser visto como ato consonante com os ditames de nossa Carta Maior, especialmente no que tange à dignidade da pessoa humana e à função social das normas tributárias, reprimindo ações exacerbadas das autoridades tributárias.

Dessarte, o objetivo desta Propositura legal é resguardar direitos e garantias dos munícipes (pessoa física ou jurídica) na qualidade de contribuinte frente ao Fisco, sem, contudo, estabelecer procedimentos administrativo-fiscais.

Ao promover os princípios da Legalidade, Isonomia, Imunidades, Vedação ao Confisco, Transparência Fiscal, dentre outros, este Projeto está promovendo o bem da sociedade paulistana como todo.

Portanto, não há outro pedido a ser feito senão o apoio dos nobres colegas Vereadores para se vir prosperar este intento, ante esta breve explanação.